



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIAS

## SEFAZ DIVULGA VALORES E CALENDÁRIO DO IPVA 2017

OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DEVEM FICAR ATENTOS AOS PRAZOS, QUE TERÃO INÍCIO A PARTIR DE ABRIL.



Publicado em 19/12/2016 às 13:41 (Atualizado em 26/10/2024 às 05:04), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Diário Oficial

A tabela com os valores de mercado dos veículos para o pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para o ano de 2017 foi publicada, na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) na última sexta-feira (16), pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz). Considerando a variação dos preços de mercado dos veículos entre 2015 e 2016, e a composição da frota de veículos tributáveis do Estado, a variação média dos preços de referência do IPVA foi de -4,1%, comparada ao ano de 2015.

A frota do Espírito Santo é constituída de 1,8 milhão de veículos e o imposto é calculado sobre valor de mercado dos veículos usados de acordo com pesquisa elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). A alíquota para carros de passeio e utilitários é de 2% sobre o valor do veículo. Já para motos, caminhões, micro-ônibus e ônibus, é de 1%. Os percentuais aplicados no Espírito Santo estão entre os menores praticados em todo o país. Para a apuração do IPVA, é usado como base o valor do veículo, segundo o ano de sua fabricação, considerando a respectiva alíquota.

É importante que os contribuintes mantenham atualizado o endereço para recebimento de



Câmara Municipal de Ibatiba

correspondências no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), já que o boleto do IPVA será enviado para o destino que consta no cadastro do veículo. O pagamento pode ser feito nas agências do Banestes (e no Banesfácil), Banco do Brasil (e no Banco Postal), Bradesco, Bancoob/Sicoob, Itaú, Santander, Caixa Econômica Federal e casas lotéricas.

#### Calendário

No dia 14 de dezembro, a Sefaz já havia divulgado o calendário de pagamento do IPVA, que a partir de 2017 pode ser parcelado em até quatro vezes, de acordo com a Lei Nº 10.570/2016.

Os proprietários de veículos devem ficar atentos aos prazos, que terão início a partir de abril. O calendário é definido conforme o final da placa. O IPVA relativo a automóveis, caminhonetes, utilitários, motocicletas e demais veículos deverá ser quitado entre os meses de abril e agosto, enquanto o imposto sobre a propriedade de caminhões, ônibus e micro-ônibus deverá ser pago entre os meses de março e agosto. Em todos os casos, o recolhimento pode ser efetuado à vista, com desconto de 5%.

#### Boletos

Os boletos para o pagamento do imposto serão enviados pelos Correios no mês anterior ao vencimento da cota mensal. Os documentos serão enviados ao endereço cadastrado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e por isso é importante que os proprietários estejam sempre com o cadastro atualizado.

Os contribuintes que por qualquer motivo não receberem o boleto, devem retirar uma segunda via do DUA no site do Detran ([www.detran.es.gov.br](http://www.detran.es.gov.br)), em uma Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN), em uma das Agências da Receita Estadual ou pelo site da Sefaz ([www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)). Caso o pagamento não ocorra dentro do prazo estipulado pelo calendário, o contribuinte estará sujeito a multa e juros, além de ficar com a documentação do veículo irregular.



AUTENTICAÇÃO

5837c10be0b8f73e64aee998bd063031

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2016/12/sefaz-divulga-valores-e-calendario-do-ipva-2017.html>